

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE

**EDITAL Nº. 001/2010
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**

Torna pública a abertura de inscrições para o **Curso sobre Ativismo Judicial II: questões de Justiça Distributiva**, credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM -, por meio da Portaria nº 382, de 20 de novembro de 2009, destinado ao aperfeiçoamento de Magistrados, para fim de promoção pelo critério de merecimento.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Osvaldo Soares da Cruz, Diretor da Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte – ESMARN, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 93, II, “c”, III, e VIII-A, e no artigo 105, parágrafo único, I, ambos da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004, bem como os preceitos contidos na Resolução nº 03, de 30.11.2006, do STJ, na Resolução nº 02, de 17.02.2007, e na Instrução Normativa nº02, de 06.02.2008, ambas da Enfam, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos Juízes interessados, **que, no período de 01.03.2010 a 05.03.2010, estarão abertas**, mediante as regras constantes deste edital, **as inscrições para o “Curso sobre Ativismo Judicial II: questões de Justiça Distributiva**, destinado ao aperfeiçoamento de Magistrados, para fim de promoção pelo critério de merecimento, e credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

1.1. Curso: Ativismo Judicial II: Questões de Justiça Distributiva.

1.2. Professor Colaborador: Doutor José Ricardo Cunha.

1.3. Modalidade: Presencial.

1.4. Carga horária total: 15 (quinze) horas-aula.

1.5. Público alvo: Juízes.

1.6. Número de Vagas: **35 (trinta e cinco)** vagas.

1.7. Período de realização: de 19.03.2010 a 20.03.2010.

1.8. Horário: 08h às 11h50min e das 13h30min às 19h, na sexta-feira, e no sábado das 8h30min às 13h.

1.9. Local: Sala “A” da Esmarn, localizado à Avenida Hermes da Fonseca 774 - Tirol, CEP 59014-002, Natal-RN – 1º andar.

1.10. Portaria de Credenciamento junto a ENFAM: n.º 382 RN, de 20 de novembro de 2009.

1.11. Síntese do programa:

Data	Horário	Tema	Docente	Síntese do Currículo
MANHÃ				
19.03.2010	8h às 10h	1. A questão dos paradigmas: a transição do positivismo jurídico para o pós-positivismo	Dr. José Ricardo Cunha	Doutor em Filosofia do Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Mestre em Teoria do Estado e Direito Constitucional pela PUC-Rio e Bacharel em Direito pela UFRJ. Professor Adjunto e Coordenador do Mestrado em Poder Judiciário da
	10h às 10h30min - INTERVALO			
	10h30min às 11h50min	2. O que é justiça distributiva. Por que John Rawls? Uma compreensão geral de sua Teoria da Justiça		

TARDE		
19.03.2010	13h30min às 15h30min	3. Pressupostos teóricos: contratualismo x utilitarismo. O sujeito e os fins da Justiça Como Equidade; Justiça substantiva ou Justiça Procedimental? Os dois princípios da justiça;
	15h30min às 16h - INTERVALO	
	16h às 19h	4. A posição original como recurso cognitivo. O primeiro princípio: o igual sistema de liberdades e o papel da estrutura pública. O segundo princípio: a igualdade eqüitativa de oportunidades, o princípio da diferença e as parcelas distributivas.
MANHÃ		
20.03.2010	8h30min às 10h30min	5. A estabilidade da sociedade justa. Democracia, pluralismo razoável e consenso de sobreposição.
	10h30min às 11h - INTERVALO	
	11h às 13h10min	6. Redistribuição ou reconhecimento?

Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas. Professor Adjunto da Faculdade de Direito UERJ, onde leciona na graduação, mestrado e doutorado. Leciona e pesquisa nas áreas de filosofia do Direito e Direitos Humanos. Membro da Associação Brasileira de Ensino do Direito; do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito; e da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Direitos Humanos. Autor de Livros e artigo em revista especializadas nas temáticas de Filosofia e Teoria do Direito, Direitos Humanos e Direitos da Criança e do Adolescente.

1.12. Sistema de avaliação do cursista: Será exigida freqüência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas oferecidas. Os cursistas que obtiverem a freqüência mínima serão avaliados mediante apresentação de estudo de caso tendo como base um dos temas abordados no curso, à sua escolha. Os *trabalhos* deverão ser apresentados no prazo de 20 (vinte) dias, contado a partir da data em que for ministrada a última aula. A avaliação dos *trabalhos* apresentados será realizada pela professora e expressa mediante os seguintes conceitos: ótimo, bom, regular e insuficiente. Serão considerados aptos os cursistas que obtiverem a freqüência mínima exigida e conceito igual ou superior a regular.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de **01 a 05.03.2010**, das 08h às 18h.
- 2.2. As inscrições poderão ser solicitadas, mediante preenchimento do formulário específico (Anexo I), das seguintes formas:
 - 2.2.1. Pessoalmente, na Diretoria da Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN;
 - 2.2.2. Pelo sistema HERMES;
 - 2.2.3. Por e-mail, que deverá ser encaminhado para diretoria@esmarn.org.br ;
- 2.3. A participação do Juiz fica condicionada ao deferimento da sua inscrição pelo Diretor da ESMARN.
 - 2.3.1. Encerrado o período de inscrição, a ESMARN publicará a relação dos pedidos deferidos no seu site (www.esmarn.org.br), encaminhando-a ainda para os e-mails indicados nas fichas de inscrição.
 - 2.3.2. Para o deferimento das inscrições dos magistrados, além do que consta no item 3.2 do presente Edital, serão observados os seguintes critérios:
 - a) não ter tido sua inscrição deferida em outro curso de aperfeiçoamento no mesmo semestre;
 - b) antiguidade, salvo os que já obtiveram a carga horária mínima de que trata o artigo 6º da Resolução Nº 2, de 17 de setembro de 2007, da ENFAM;
 - c) ordem cronológica de inscrição.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Será admitida a desistência do requerimento de inscrição até 2 (dois) dias úteis antes da data de início do curso.
- 3.2. Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, no mesmo semestre, o Juiz que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, não obtiver a frequência mínima de que trata o item 1.13 do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas.
- 3.3. Quando da publicação da relação das inscrições deferidas, a ESMARN divulgará a lista de espera, se for o caso, para as hipóteses de desistência ou de formação de uma 2ª turma, observados os mesmos critérios indicados no item 2 deste Edital.
- 3.4. Eventuais omissões serão decididas pela Direção da ESMARN.

Natal (RN), 22 de fevereiro de 2010.

Desembargador Osvaldo Soares Cruz
Diretor

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

Vagas Limitadas: 35

Anexo I - EDITAL Nº 001/2010
Curso: “Ativismo Judicial II: Questões de Justiça Distributiva”

Formulário de Inscrição

<p>1 – Identificação: Nome: _____ Cargo: _____, Matrícula: _____, Entrância: _____, Posição na lista de antiguidade: _____, Comarca: _____, Vara: _____, Endereço: _____, nº _____, Complemento: _____, Bairro: _____, Cidade: _____, UF: _____, CEP: _____, e-mail: _____, Data de Nascimento: _____, Celular: _____, Fone(res): _____, Fone(comercial): _____, Fone (outros): _____.</p>	
<p>2 – Requerimento: Curso para o qual requer inscrição: _____ Data Prevista: _____ Horário: _____ Local: _____ Outros cursos de aperfeiçoamento para os quais tenha requerido inscrição: _____ _____ _____ Ordem de preferência: _____ _____ _____ Data: _____ Assinatura: _____</p>	
<p>3 – Informações da secretaria (não preencher): Forma de inscrição: _____ _____ _____ _____ _____ _____ Natal, _____ de 2010. Assinatura: _____</p>	<p>4 – Despacho de deferimento / indeferimento de inscrição (não preencher): _____ _____ _____ _____ _____ _____ Natal, _____ de 2010. Assinatura: _____</p>